



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA N° 02
Projeto de Lei 30/2022

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RETRITIVA

Altera o artigo 3º do Projeto de Lei nº 30/2022, incluindo o parágrafo único no referido artigo, ao qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art 3º...

Parágrafo único - Para obter os benefícios e descontos estipulados pela presente lei, o solicitante não poderá ter nenhum outro desconto de IPTU em vigência.

S/S., 30 de Junho de 2022.


Vereador

Justificativa: A previsão proposta pela emenda em questão, é buscar garantir uma segurança aos cofres públicos, uma vez que, em nosso Município contamos hoje com inúmeras possibilidades de descontos de IPTU, fato que pode ocasionar acumulos e fíndar com esse tributo em determinados casos.